

**PORTARIA Nº 31 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.**

**FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA,**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Criar dotação no orçamento vigente 01.001.11.122.0011.2013.3.3.90.93.21000000 – Geração de Trabalho e Renda, Mapeamento, Estruturação e Articulação da Rede Existencial e Potencial de Economia Solidária, natureza Indenizações e Restituições, fonte estadual no valor de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais).

**Artigo 2º** - O crédito adicional terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01.001.11.122.0011.2013.3.3.90.39.21000000 – Geração de Trabalho e Renda, Mapeamento, Estruturação e Articulação da Rede Existencial e Potencial de Economia Solidária, natureza Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte estadual.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 18 de outubro de 2023.

**FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC  
Prefeito do Município de Mauá